



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

LEI Nº 784 de 03 de Setembro de 2.020.

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 765, de 17 de setembro de 2019, nº 766, de 17 de setembro de 2019 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 765, de 17 de setembro de 2019, Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei 766, de 17 de setembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinados a:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 1236100151028 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Atividade - 1028 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolar

Fonte de recursos: 01 - Tesouro.....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 1236100151028 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Atividade - 1028 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolar

Fonte de recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais-Vinculados.....R\$ 10.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante anulação de recursos do orçamento vigente.

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

EXECUTORA: 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 0412200052044 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Atividade - 2044 - Manutenção das Atividades da Administração

Fonte de recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 03 de Setembro de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor